



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA FINANCEIRA

CIRC-DFIN - 12019

Código de validação: 64A11C6CF2

Ilustríssimos Senhores (as)
Gestores e Fiscais de Contratos
Tribunal de Justiça do Maranhão

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar que, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Estado do Maranhão - SEPLAN/MA, está trabalhando na mudança do sistema de execução orçamentária e financeira. Referido sistema, além de alterar o cronograma de início do exercício financeiro, também trará a necessidade de realização da certificação das notas fiscais no sistema e não mais com o simples atesto até então utilizado.

O prazo estimado para conclusão da transição do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios) para o SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal) e efetiva operacionalização é **11.02.2019**.

Desta feita, com o fito de evitar atraso no recolhimento dos tributos que incidem sobre as notas fiscais e conseqüente pagamento de juros e correção monetária, sugerimos, excepcionalmente este ano, orientar os credores a emitirem notas fiscais somente a partir do dia **11.02.2019**.

Ressaltamos que a transição afeta a todos os Órgãos e Poderes do Estado do Maranhão, portanto, os credores que emitirem notas fiscais antes do prazo estipulado pela SEPLAN/MA para operacionalização do SIGEF, estarão assumindo o ônus no pagamento dos juros decorrentes do recolhimento dos tributos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e distinta consideração.

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Diretor Financeiro
Diretoria Financeira
Matrícula 99374

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2019 15:09 (AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO)

